



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9717 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 15h00, através de videochamada pelo link <https://meet.google.com/ief-jkai-voj>, realizou-se a centésima décima sexta Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do professor **Pedro Orival Luccas** e com o comparecimento de membros e convidados: **Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe, Benivaldo Nascimento dos Santos Júnior, Daniela Aparecida Chagas de Paula, Danielle Ferreira Dias, Elaine Angelina Colagrande, Fábio Luiz Pissetti, Jaine Honorata Hortolan Luiz, Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Keila Bossolani Kiill, Luciano Sindra Virtuoso, Mariane Gonçalves Santos, Marcello Garcia Trevisan, Marcello Henrique da Silva Cavalcanti, Márcia Regina Cordeiro, Mariane Gonçalves Santos, Marisi Gomes Soares, Nelson Henrique Teixeira Lemes, Mario Roberto Barro, Rafael Pereira Machado, Yara Luiza Coelho**. A reunião tratou dos seguintes assuntos: **1. Informes: a) Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP UNIFAL-MG 2024 - envio até 01/09/23**o diretor reforçou que em caso de previsão de afastamento dentro das modalidades do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP, que possam preencher o formulário encaminhado por e-mail, até dia 01/09/23. **2. Aprovações: a) Ata da 115ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química:**A ata foi aprovada com as abstenções de Daniela Aparecida Chagas de Paula e Mario Roberto Barro. - **Aprovação ad referendum: a) Processo nº 23087.015881/2023-51 - Valores do reembolso de inscrição do servidor Benivaldo Nascimento dos Santos Junior.** Foi referendado o pagamento no valor de R\$ 55,80 complementar o pagamento de reembolso da inscrição do referido TAE. **3. Proposta de calendário de Reuniões da Congregação do Instituto de Química:**Foram aprovas as seguintes datas para realização das reuniões da Congregação para 2023/2: 21/09, 27/10, 27/11 e 19/12. **4. Solicitação de recurso pelo Instituto de Química para visita de alunos a UESC:**Foi aprovado o pagamento do transporte para a visita de alunos da Sede para Campus da Unidade Santa Clara, com ônus para o Instituto de Química, com a previsão de valores de R\$ 23,70. **5. Solicitação de recurso pelo Instituto de Química para pagamento da viagem para SBQ - Lavras-MG** Foi aprovado o pagamento do transporte para participação de alunos na SBQ – Lavras-MG, com ônus para o Instituto de Química, com a previsão de valores de R\$ 939,20. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Talitha Roberta Costa dos Santos**, secretária do Instituto de Química, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Ferreira Dias, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Orival Luccas, Professor do Magistério Superior**, em 21/02/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ROBERTA COSTA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benivaldo Nascimento dos Santos Junior, Técnico Administrativo em Educação**, em 21/02/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaine Honorata Hortolan Luiz, Professor do Magistério Superior**, em 21/02/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Regina Cordeiro, Professor do Magistério Superior**, em 21/02/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Henrique da Silva Cavalcanti, Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Gonçalves Santos, Professor do Magistério Superior**, em 21/02/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Angelina Colagrande, Professor do Magistério Superior**, em 22/02/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luiz Pissetti, Professor do Magistério Superior**, em 22/02/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yara Luiza Coelho, Professor do Magistério Superior**, em 23/02/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keila Bossolani Kiill, Professor do Magistério Superior**, em 24/02/2024, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1157683** e o código CRC **4D51AECA**.